



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Medida Provisória Nº 927/2020

A Medida Provisória do Poder Executivo dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do Estado de Calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid 19), e das outras providências. Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Destaque 08, com vistas a rejeição do artigo 17 do PLV apresentado a MPV 927/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 17/06/2020, votei **não** a Exclusão da possibilidade de suspensão das CIPAS.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020.

Frei Anastácio Ribeiro
Deputado Federal PT/PB